

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.... Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 22.370-A, DE 17 DE JUNHO DE 1953

Dispõe sobre extinção de cargo. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 1.º, § 2.º, do decreto-lei n.º 15.005, de 4 de setembro de 1945,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinto um (1) cargo de professor, padrão "H", da Tabela I, da Parte Suplementar, do Quadro do Ensino, lotado na Penitenciária do Estado, vago em consequência da aposentadoria de Paulo Blecudo Chaves.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de junho de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

João Loureiro Junior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de junho de 1953. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 22.375, DE 18 DE JUNHO DE 1953

Dispõe sobre reotação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n.º 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Ginásio Estadual do Bairro do Macuco, em Santos, um (1) cargo de Escriturário — QSE — PP — III — Classe "H", lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, provido em caráter efetivo por d. Helena Gonçalves Theodoro.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo presente decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de junho de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Antonio de Oliveira Costa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 19 de junho de 1953. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve designar os srs. Djalma Forjaz, Diretor Geral — padrão "Z", do Departamento de Estatística do Estado e Presidente da Junta Executiva Regional de Estatística e João Carlos de Almeida, Diretor de Divisão, — padrão "X", do mesmo Departamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos efetivos, participarem da Assembléia do Conselho Nacional de Estatística, a realizar-se na Capital Federal a 1.º de julho vindouro, o primeiro, na qualidade de representante do Governo do Estado e o segundo, como seu assessor. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de junho de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar facultativo o "ponto" nas repartições públicas estaduais, no dia 24 do corrente mês, na cidade de Atibaia, data em que se comemora o aniversário de fundação daquele Município. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de junho de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar facultativo o "ponto" nas repartições públicas estaduais, no próximo dia 24 de junho, na cidade de Lucélia, data em que se comemora o aniversário da fundação daquela cidade. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de junho de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATO DE 18 DO CORRENTE

Tornando sem efeito, nos termos do artigo 14 da Lei n.º 1309, de 29-11-51, o ato de 30-4-53, publicado a 5-5-53, de admissão do sr. Antonio Rodrigues para o exercício das funções de Almozarife, extranumerário mensalista da Escola de Engenharia de São Carlos, com o salário de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros) — ref. 21.

PORTARIA N. 53

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve designar para integrarem sob sua presidência, a Comissão Executiva do Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, a se realizar em São Paulo em 1954, como parte das Comemorações do IV Centenário da Cidade, os senhores: professor Waldemar Martins Ferreira professor José Soares de Mello, professor Mario de Souza Lima, desembargador Percival de Oliveira, doutor Aureliano Leite, doutor João Fernando de Almeida Prado e pro-

fessor Antonio Augusto Soares Amora; designa, outrossim, como delegado da Comissão, no Rio de Janeiro, o professor Peuro Calmon Moniz de Bittencourt, Magnífico Reitor da Universidade do Brasil, e, como representante da Comissão Executiva junto à Comissão do IV Centenário, o doutor Aureliano Leite.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 19 de junho de 1953.

Ernesto Leme
Reitor

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS

Procs. ns. 1536 e 7532-53 — EESC — Dr. Theodoro de Arruda Souto — Cr\$ 11.400,00 e 41.600,00 — Importâncias referentes ao crédito especial aberto pelo Decreto n.º 21.599-A, de 31-7-52.

Proc. n.º 8823-53 — DCAS — Sr. Gueiffo Oscar Campalga — Cr\$ 500,00 — Verba n.º 2-430.

Procs. ns. 8836 e 8857-53 — RUSP — Sr. Afonso Diacoli — Cr\$ 1.300,00 e 800,00 — Verbas ns. 2-431 e .. 2-420 — respectivamente.

Proc. n.º 8875-53 — FD — Sr. Francisco Emygdio Pereira Neto — Cr\$ 30.000,00 — Verba n.º 6-457.

Proc. n.º 8933-53 — FM — Sr. Cyro Boaventura Pimentel — Cr\$ 5.000,00 — Verba n.º 26-364.

Procs. ns. 8948, 8982 e 8983-53 — FFO — Sr. Emilio Thomaz João Pioch — Cr\$ 1.000,00, 250,00 e 700,00 — Verbas ns. 22-431, 22-324 e 22-364 — respectivamente.

Procs. ns. 8961, 8962, 8963, 8067 e 8968-53 — IAG — Sr. Antonio Marques de Abreu — Cr\$ 2.500,00, 2.200,00, 2.500,00, 500,00 e 1.000,00 — Verbas ns. 36-427, 36-427, 36-427, 36-430 e 36-431 — respectivamente.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO REITOR

Em 16 do corrente
No Processo n.º 4466-50 — em que é interessado o Sr. Vitorino Ferreira da Silva, solicitando contagem em dobro do período em que prestou serviços à Revolução Constitucionalista de 1932: — "Deferido".

Em 19 do corrente
No Processo n.º 8869-53 — em que é interessado o Sr. Francisco Vilhena Granado Jr., solicitando licença para tratamento de saúde: — "Fls. 3: Indeferido, à vista do laudo de fls. 4".

PROCESSOS DE SALARIO FAMILIA DESPACHADOS FAVORAVELMENTE PELO REITOR EM 19-6-1953

Ary França Processo 3680-52
Elizabeth Zagatti de Campos Pires ... Processo 9669-53
Ricardo Reginaldo Cardinali Processo 8672-53
Beatriz de Freitas Wey Processo 3592-49

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 153

	Cr\$
Diversos	
8974-53 — C.16.P — Casa do Politécnico ..	1.000.000,00
8977-53 — C.17.M — Centro Moraes Rego ..	20.000,00
8978-53 — C.17.P — Clube Politécnico Planadores ..	20.000,00
8975-53 — G.35.P — Grêmio Politécnico ..	20.000,00
8976-53 — R.74.P — Revista Politécnica ..	30.000,00
Folhas de pagamento	
9128-53 — A.4.P — Paulo Cesar de Azevedo Antunes ..	300,00
9307-53 — C.12.J — José Caetanelli ..	1.488,00
9308-53 — C.12.J — Idem ..	1.440,00
9309-53 — C.12.J — Idem ..	1.488,00
9285-53 — C.12.A — Afonso Pereira de Castro ..	1.066,80
9279-53 — C.21.J — Juracy Ferreira Costa e outros ..	4.773,50
9184-53 — G.36.M — Maria José Guimarães	346,70
9160-53 — L.44.N — Nelson Leon ..	8.500,00
9334-53 — M.53.B — B. benedito Silva Mendes	200,00
8849-53 — O.63.L — Luiz Queiroz Orsini ..	32.022,00
9291-53 — P.67.Z — Zulmira Mendes Pereira ..	3.000,00
Adiantamentos	
1428-53 — A.5.E — Eduardo Marques Silva Ayrosa ..	2.500,00
1445-53 — A.5.E — Idem ..	3.000,00
1964-53 — B.8.E — Edmundo Dias Baptista	416,00
1970-53 — B.6.E — Idem ..	833,40
1976-53 — B.6.E — Idem ..	3.000,00
1982-53 — B.6.E — Idem ..	800,00
1988-53 — B.6.E — Idem ..	400,00
1232-53 — B.6.E — Idem ..	800,00
1238-53 — B.6.E — Idem ..	2.500,00
1244-53 — B.6.E — Idem ..	3.000,00
1264-53 — B.6.E — Idem ..	500,00
2501-53 — B.8.W — Waldemar Basile ..	1.000,00
2505-53 — B.8.W — Idem ..	1.000,00
2509-53 — B.8.W — Idem ..	500,00